



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.367, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.258, de 04 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.258, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gabrielle Martins de Almeida Santos - Matrícula nº 289063;

II - Nayene Nunes Souza Batista- Matrícula nº 284935;

III - Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula - Matrícula nº 284787;

IV - Joyce dos Santos Pereira Oliveira - Matrícula nº 286943”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.258, de 04 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial